DECRETO Nº 8098-GP/2024 **Em, 02 de abril de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2112-GP/2024, de 02 de abril de 2024.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 10.670,00** (dez mil, seiscentos e setenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. A presente solicitação se dá com vistas restituir um valor referente ao Convênio nº 105/2022/PJ/DER-RO, conforme Memorando nº 26/SEMOSP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.22.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
04.122.0038.2273	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP**			
01.500.0000	3.3.90.93	**F:** 671	Indenizações e Restituições	10.670,00
TOTAL				**10.670,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.22.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
04.122.0038.2273	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP**			
01.500.0000	3.3.90.14	**F:** 381	Diárias	10.670,00
TOTAL				**10.670,00**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 02 de abril de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 02/04/2024 às 16:33, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **17957** e o código verificador **5A0EAAD1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	02/04/2024 16:30
2	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	03/04/2024 07:52

Docto ID: 17957 v1